



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR - PMMA
DIRETORIA DE ENSINO

ERRATA 011750482 - DE/PMMA

09 de dezembro de 2025.

**ERRATA - PROCESSO SELETIVO DO I ESTÁGIO TÁTICO DE MOTOPATRULHAMENTO
(I ETM 2026 – 12º BPM) EDITAL Nº 27/2025**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, torna pública ERRATA do EDITAL Nº 27/2025 para o 1º ESTÁGIO TÁTICO DE MOTOPATRULHAMENTO (I ETM 2026 – 12º BPM/PMMA).

Conforme Edital nº 27/2025 - DE, que prevê o 1º Estágio Tático de Motopatrulhamento a ser ministrado pelo 12º BPM, estará com o seu Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Especiais (THE) agendados, respectivamente, para os dias 04 e 05 na cidade de Carolina/MA.

Assim, a fim de otimizar o processo, basendo-se no princípio da economicidade (minimização de custos e maximização de benefícios) a Coordenação do 1º Estágio Tático de Motopatrulhamento, decidiu adotar as seguintes modificações no processo seletivo, a saber:

1. O TAF/THE agendado para os **dias 04 e 05** de dezembro na cidade de Carolina/MA, será aplicado aos militares do 12º BPM;

2. **Para os candidatos oriundos das demais unidades (2º BMT Imperatriz, 1º BMT São Luís, 1º Pel Mot Pat Timon e demais unidades do Maranhão)** o TAF/THE será realizado dias **12 e 13 de Janeiro de 2026**, ou seja, alterando a data do **Resultado Final e Convocação** para o dia **15/01/2026**, **Fase Administrativa** para os dias **16, 17 de Janeiro** e **Aula Inaugural** para o dia **19/01/2025**.

Tal modificação tem por objetivo a facilitação no deslocamento desses militares e a economia de recursos despendidos como passagens e hospedagens uma vez que, o militar que for aprovado no TAF/THE já permanecerá na cidade da Carolina/MA para início do 1º ETM, não sendo mais necessário retornar à sua cidade de origem para, novamente, retornar à cidade de Carolina.

Destacamos ainda que, através de um grupo de WhatsApp, criado para os pretensos alunos, os mesmos já foram cientificados da referida alteração.

CEL QOPM ANDERSON FERNANDO HOLANDA MACIEL



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERNANDO HOLANDA MACIEL**,
DIRETOR DE ENSINO, em 09/12/2025, às 11:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011750482** e o código CRC **5EB5349C**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-200

- <https://pm.ssp.ma.gov.br/>